CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 228, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um Próprio Público com o nome de "Ernani Portes", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar com o nome de "Ernani Portes" um próprio público do Município de Cascavel.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de Dezembro de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres Pares. A presente proposta legislativa visa prestar homenagem ao senhor Ernani Portes, um cidadão cuja história se escreve na memória dos seus semelhantes e está gravada nos anais históricos de Cascavel.

De família tradicional de advogados, Ernani Portes nasceu em Mato Costa, distrito de Porto União (SC), em 27 de novembro de 1943. Filho de Ezuel e Adelaide Ferreira Portes veio para

Cascavel (PR) com 12 anos, em 1955, acompanhando os pais, que deixaram Campo Mourão (PR). Casado com Iara Maria Portes, teve com ela cinco filhos: Ernani Portes Junior, Ezuel Portes Neto, André Luis, Iara Cristina e Marco Antônio.

Ernani concorreu pelo MDB uma vaga na Câmara Municipal no pleito de 1968, mas não obteve sucesso. No pleito seguinte em 1976, elegeu-se pela Arena, com 574 votos, assumindo a presidência do Poder Legislativo cascavelense, quando foi conhecido por comandar projetos, na época destacados como matérias polêmicas, sendo entre eles: os excessos dos reajustes do IPTU de 1977 e a proposta de cassação do mandato do então prefeito Jacy Scanagatta por crime de responsabilidade apontado por setores da edilidade.

Como presidente da Câmara Municipal, Portes tirou do cargo o papel de "peão" posto pelo prefeito para controlar o Legislativo, assumindo a posição de magistrado, conferindo ao cargo a dignidade que ele merece.

rvgj